

PORTARIA Nº 143/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento de 02 (DOIS) dias da servidora ANDREIA MACHADO RODRIGUES BARBOSA nos dias 09/03/2023 e 10/03/2023 nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral referente as Eleições 2020.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 144 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a SUBCOMISSÃO TÉCNICA para julgamento da Tomada de Preços 01/2023, conforme o Artigo 10, § 4º da Lei Federal nº 12.232/2010, que será composta dos seguintes membros:

ADRIANA DA SILVA SAMPAIO
CÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA
ROBSON SABADINI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente CMCI

